

PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

EDITAL 03/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.2025.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

TERMO DE FOMENTO Nº 958833 / 2024.

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UNICAFES / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.654.942/0001-03 torna pública a prorrogação do edital 03/2025 de inscrições para contratação de horas técnicas na modalidade pessoa jurídica com as seguintes especificações:

a) Item 2.1 Horas técnicas para coordenação curso especialização, b) Item 2.2 Horas técnicas da equipe de formadores dos componentes curriculares, c) Item 2.3 Diárias assessoria técnica instrutores / moderadores, d) Item 2.5 Horas Orientação da equipe de formadores TCC, e) Item 2.6 Horas técnicas para Assistente pedagógico Curso. No âmbito do projeto de **“Promover o Apoio ao Desenvolvimento Territorial e a inclusão produtiva com o fortalecimento e a consolidação das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária ligadas ao sistema UNICAFES no Estado de Santa Catarina - Liderança 360”**, Termo de Fomento nº. 958833 / 2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a UNICAFES / SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES / SC, o qual pode ser consultado no seu site <http://unicafessc.org.br>, na aba de Cotações Editais.

2- Os novos prazos são:

2.1 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail projetosunicafessc@gmail.com: dia **18 dezembro de 2025 até às 12 horas.**

2.2 – Publicação do resultado de selecionados **18 de dezembro de 2025 às 14 horas .**

2.3- Realização de entrevista no dia **19 de dezembro de 2025**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital; das 8:00 as 10:00hs.

2.4– A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a

área a ser contratada.

2.5- Divulgação do resultado no site da UNICAFES / SC <http://unicafessc.org.br> , será no dia **19 de dezembro de 2025** às 14:00 horas.

DA INSCRIÇÃO:

3.1 – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

3.2 – A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail projetosunicafessc@gmail.com e/ou envelope entregue na sede da UNICAFES / SC, cito a Av.Porto Alegre, n 223E ,Ed. Sintraf. Sala 403. Cep: 89802-132 Centro de Chapecó- SC.até o dia **18 dezembro até as 12hs**, devendo constar no campo “assunto”: **EDITAL 03/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 UNICAFES / SC**. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

Sandra Nespolo Bergamin
Diretora Presidente Unicafes/SC